



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 5.481, DE 2020

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.481/2020, com substitutivo, e da Emenda da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Alfredo Gaspar, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eunício Oliveira, Felipe Francischini, Flavinha, Gerlen Diniz, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Jorge Goetten, Luiz Couto, Maria Arraes, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Priscila Costa, Rosângela Moro, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Carlos Veras, Chico Alencar, Diego Garcia, Erika Kokay, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Marangoni, Marcos Pollon, Orlando Silva, Pastor Eurico e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente

